



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 1º DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.268



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.729 - EX.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado, a partir de 31 de dezembro de 2018,

- ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
- ALBERTO MENDES DA ROCHA, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
- ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES, Secretário-Extraordinário de Participação Social e Políticas de Governo da Secretaria-Geral de Governo;
- AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
- CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA RABELLO, Secretária Particular do Governador da Secretaria-Geral de Governo;
- CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura;
- COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;
- DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO;
- DIVINO ALLAN SIQUEIRA, Chefe de Gabinete do Governador da Secretaria-Geral de Governo;
- DIVINO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Administração;
- HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;
- JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR, Secretário de Estado da Comunicação Social;
- JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA, Secretário-Extraordinário de Assuntos Parlamentares da Secretaria-Geral de Governo;
- JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, Presidente do Banco do Empreendedor;
- JULIANA PASSARIN, Secretária-Geral de Governo;
- JULIO MANOEL DA SILVA NETO, Secretário-Chefe da Casa Militar;

- KELITON DE SOUSA BARBOSA, Secretário-Extraordinário de Ações Estratégicas da Secretaria-Geral de Governo;
- LEONARDO SETTE CINTRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- MARCELO FALCÃO SOARES, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- REGINALDO LEANDRO DA SILVA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
- RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde;
- ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA, Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil;
- ROMIS ALBERTO DA SILVA, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
- SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;
- SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência;
- SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS;
- THIAGO PEREIRA DOURADO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;
- VÍRGILIO DA SILVA AZEVEDO, Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
- WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ATO Nº 1 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 1º de janeiro de 2019:

- ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
- CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura;
- CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública;
- DIVINO ALLAN SIQUEIRA, Chefe de Gabinete do Governador da Secretaria-Geral de Governo;
- EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Administração;
- HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;
- ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil;
- SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8
AGETO	10
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	10
JUCETINS	11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Polícia Militar Do Estado Do Tocantins - PMTO, Secretaria De Segurança Pública - SSP, Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins - TJ/TO, Ministério Público Do Estado Do Tocantins e Defensoria Pública Do Estado Do Tocantins.

DO OBJETIVO: Cooperação mútua entre os Órgãos partícipes para implantação da Patrulha Maria da Penha (PMP) no Estado do Tocantins, assim como qualificação dos serviços de atendimento, apoio e orientação nas ocorrências policiais envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por meio de ações conjuntas.

DOS RECURSOS: A execução do Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes, mas não há impedimento de que os partícipes firmem convênios necessários para implantação da Patrulha Maria da Penha.

DA VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período.

DATA/ASSINATURA: 18/12/2018

SIGNATÁRIOS: Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier - Presidente do Tribunal de Justiça; Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO; Heber Luis Fidelis Fernandes Garcia - Secretário de Segurança Pública; José Omar de Almeida Junior - Procurador-Geral de Justiça e Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1652/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029638-27.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/12/2012, ao servidor público DAVI BATISTA DE ARAUJO, Número Funcional 290765-2, Agente de Polícia, CPF nº 222.660.461-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 1653/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029978-68.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, Número Funcional 757620-1, Agente de Polícia, CPF nº 623.804.943-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	01/02/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	01/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1654/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029120-37.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOÃO DIVINO LEANDRO UCHÔA, Número Funcional 907100-3, Agente de Polícia, CPF nº 806.396.401-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	19/09/2013

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª	19/09/2006
2	3ª	19/09/2009
3	CE	19/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1655/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029701-52.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2017, à servidora pública DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO, Número Funcional 622804-3, Agente de Polícia, CPF nº 508.593.401-63, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1656/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029972-61.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/02/2018, à servidora pública JANEIDE GOMES PEREIRA, Número Funcional 677647-3, Agente de Polícia, CPF nº 566.289.191-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1657/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030367-53.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Número Funcional 969592-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 855.639.511-20, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	03/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	03/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1658/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029730-05.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, à servidora pública SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO, Número Funcional 542742-2, Agente de Necrotomia, CPF nº 434.460.001-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1659/2018/GASEC, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029865-17.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público NEIVALDO JERONIMO DA SILVA, Número Funcional 105640-1, Agente de Polícia, CPF nº 019.647.327-60, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	B	19/01/2008
2	C	19/01/2010
3	D	19/01/2012
4	E	19/01/2014
5	F	19/01/2016
6	G	19/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª	19/01/2009
2	3ª	19/01/2012
3	CE	19/01/2015
4	PADRÃO I	19/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6653/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004479
INTERESSADO(A): CLAUDEAN PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 508709/2
CPF: 401.954.813-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o teor do Parecer "SPA" nº 2.264, de 04 de dezembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3.317, de 10 de dezembro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Claudean Pereira Lima, na condição de Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET, para o período de 12.05.2018 a 11.05.2022, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 4.201, de 19 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6657/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004481
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 620376/1
CPF: 507.924.741-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o teor do Parecer "SPA" nº 2.264, de 04 de dezembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3.317, de 10 de dezembro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, exarado em outro processo de situação análoga, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor João Batista Alves das Neves, na condição de Diretor de Comunicação e Jurídico do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET, para o período de 12.05.2018 a 11.05.2022, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 4.200, de 19 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6658/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003770
INTERESSADO(A): HENRIQUE MOREIRA BASTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11224908/1
CPF: 006.642.111-00
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência do Arquivo Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de dezembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Henrique Moreira Bastos, por meio do Despacho nº 1.762, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6659/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/40310/000422
INTERESSADO(A): RODOLFO MORAES DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Guarda de Parque
NÚMERO FUNCIONAL: 11153806/1
CPF: 268.202.338-09
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas
MUNICÍPIO: Filadélfia

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de dezembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rodolfo Moraes da Silva, por meio do Despacho nº 517, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6692/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/001192
INTERESSADO(A): CHARLES NUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11578726/1
CPF: 054.495.661-31
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2018, o Despacho nº 3.697, de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, de concessão de Licença para Atividade Política, considerando que o servidor em referência não teve seu nome escolhido em Convenção como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6693/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34510/000051
INTERESSADO(A): MANOEL COELHO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 490330/1
CPF: 388.706.811-49
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Regularização Fundiária
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista de Presidente da Associação dos Servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ASSIT, formulada pelo interessado em referência, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor Remanescente de Goiás - Não Estável, haja vista ter ingressado no serviço público estadual, mediante Contrato de Trabalho, em 09 de janeiro de 1985, não sendo assim beneficiado pela concessão de estabilidade estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal/1988.

Assim, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

"Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os

seguintes limites(grifos inseridos).

Destarte, considerando que o requerente não se enquadra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, exigida pelo dispositivo legal retrotranscrito, resolvo INDEFERIR o pleito, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6712/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000988
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SALES CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 218136/1
CPF: 148.627.272-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 682, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6713/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003149
INTERESSADO(A): ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 275340/3
CPF: 210.921.689-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 681, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6714/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003002
INTERESSADO(A): GISLAINE SANTANA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 617500/1
CPF: 500.361.901-44
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 680, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6715/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002661
INTERESSADO(A): MARY MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 442050/1
CPF: 350.524.811-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 671, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6716/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002207
INTERESSADO(A): IZABEL CARVALHO DE ABREU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 356960/4
CPF: 282.620.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 672, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6717/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003245
INTERESSADO(A): MARINALVA ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 552668/1
CPF: 441.505.041-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 673, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6718/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003238
INTERESSADO(A): ARASSÔNIA FERNANDES SA GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: 638046/2
NÚMERO FUNCIONAL: Professor da Educação Básica
CPF: 526.682.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 674, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6719/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003601
INTERESSADO(A): SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 464380/1
CPF: 370.143.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 675, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6720/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003319
INTERESSADO(A): ISALETE MORAES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 390980/1
CPF: 309.736.431-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 676, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6721/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003437
INTERESSADO(A): ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 470901/2
CPF: 375.230.661-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 669, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6722/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003405
INTERESSADO(A): RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 358610/1
CPF: 283.332.251-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 670, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6723/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001030
INTERESSADO(A): ALDERICE PINTO LUZ FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 429044/2
CPF: 341.261.981-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.04.2018 a 30.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 679, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6725/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002896
 INTERESSADO(A): EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 403560/2
 CPF: 323.336.841-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 653, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT.

PROCESSO Nº: 2013.0906.000393.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins.

CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: - MAURO CARLESSE - Governador do Estado do Tocantins

- RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2017

PROCESSO: 2016/30550/004929

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 243/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CV PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO EM SUA "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/01/2019 ATÉ 03/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250001155

VALOR: R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- EMPRESA CV PRODUTOS MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2014.30550.001977

ERRATA

Na folha 644, do Termo de Aditamento ao Contrato nº 223/2013.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE SE LÊ:

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA R.L. PIRES - ME.

LEIA-SE:

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA R.L. PIRES - ME.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SALDANHA RODRIGUES LTDA
 CNPJ: 03.426.484/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	827.459	UND	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,82	R\$ 678.516,38
2	1.443.702	UND	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,45	R\$ 649.665,90
3	3.663.100	UND	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,46	R\$ 1.685.026,00
4	601.957	UND	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	SR	R\$ 0,47	R\$ 282.919,79
VALOR TOTAL						R\$ 3.296.128,07

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 27 de dezembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa o registro de preços para a aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/1578). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas, 28 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 263/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2425, conforme segue:

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23, o valor adjudicado R\$ 3.296.128,07.

O valor total adjudicado R\$ 3.296.128,07. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegura ao Policial Civil a remoção por motivo de saúde de dependente que viva às suas expensas;

Considerando que o Requerimento, formulado pela servidora referenciada adiante, insere no disposto acima, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

DESIGNAR NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 1086740-3, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil de Alvorada.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 951, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 562/2018- DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

REMOVER, por necessidade do serviço, RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES, Agente de Polícia Civil, Padrão III, matrícula nº 936161-1, da Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 952, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 563/2018- DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

REMOVER, por necessidade do serviço, ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 31000-1, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa em Palmas - TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 953, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 565/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1080458-2, Titular da Central de Atendimento da Polícia Civil em Arraias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Arraias, no período de 26/12/2018 a 05/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Ronan Almeida Souza.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 954, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 564/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

DESIGNAR, por necessidade do serviço, RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11644540-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Paranã, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Palmeirópolis e São Salvador, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente às férias da Delegada Titular Thuanny Rúbia Ferreira da Silva.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 955, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Ato nº 1.652 - NM do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial nº 5.249, de 03/12/2018, que nomeou mediante determinação judicial, para cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 566/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade do serviço, LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 979202-4, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Caseara.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 956, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 1.308 - RVG, de 23 de outubro de 2018, que revoga, a partir de 25 de julho de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o servidor referenciado adiante cedido à Secretaria de Cidadania;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 460/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/07/2018, LEONINO SANTANA SOUSA, Agente de Polícia Civil, Padrão III, matrícula nº 602143 -1, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 957, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 1.308 - RVG, de 23 de outubro de 2018, que revoga, a partir de 25 de julho de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o servidor referenciado adiante cedido à Secretaria de Cidadania;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 459/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/10/2018, IDÉLIO ANDRADE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 992309-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaatins.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 401, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	FRANCISCO ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	254062

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro, município de ARAGUAÍNA - TO, objeto do contrato de nº 00074/2014, firmado com a empresa CONSÓRCIO CCB/CTE.

Justificativa: PERÍODO CHUVOSO.

Palmas -TO, 21 de dezembro de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 123/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCO AURELIO CASSOLI JACOB nº funcional: 11512067-1, CPF: 034.282.949-12, Analista de Comunicação Social desta fundação, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 07/08/2015 a 06/08/2016, suspensa pela Portaria SGG Nº 079 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.012, de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27º dias do mês de dezembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 171, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, 14 de novembro de 2018, Publicado no DOE nº 5.237, e com fulcro no artigo 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exercerão suas atribuições na JUCETINS 5 (cinco) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais componentes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 2º As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 11h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 3º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, a partir das 10h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 4º As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com a periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 5º Qualquer que seja o número de sessões do Plenário ou das Turmas realizadas, o pagamento de jeton, não poderá ultrapassar o número limite de 12 (doze) por mês.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 171
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
07	04	11	01	06	03	01	05	02	07	04	02
14	11	25	08	13	10	08	12	09	14	11	09
21	18		15	27	17	15	19	16	21	18	16
28	25		22		24	22	26	23		25	23
			39			29		30			30

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
08	05	12	02	07	04	02	06	03	01	05	03
15	12	26	09	14	11	09	13	10	08	12	10
22	19		16	21	18	16	20	17	15	19	17
29	26		23	28	25	23	27	24	22	26	
			30			30			29		

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	06	06	03	08	05	03	07	04	02	06	04
09	13	13	10	15	12	10	14	11	09	13	11
16	20	20	17	22	19	17	21	18	16	20	18
23	27	27	24	29	26	24	28	25	23	27	
30				30		31			30		

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	07	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05
10	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12
17	21	21	18	16	27	18	15	19	17	21	19
24	28	28	25	23		25	22	26	24	28	26
31				30			29		31		

5ª TURMA/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	01	05	03	07	05	02	06	04	01	06
11	08	15	12	10	14	12	09	13	11	08	13
18	15	22	26	17	21	19	16	20	18	22	20
25	22	29		24	28	26	23	27	25	29	27
							30				

PLENÁRIO											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
25	22	29	26	24	28	26	30	27	25	29	06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. Processo nº 00209/2018, visando a prestação de serviços na Contratação de empresa especializada em Segurança Patrimonial Integrada, em forma de serviço continuado juntamente com locação e manutenção dos equipamentos de Vigilância Patrimonial Integrada para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, afim de promover a segurança dos servidores, terceirizados, cedidos por convênios e visitantes, além da blindagem patrimonial e segurança dos residentes e visitantes do prédio público, afim de atender as necessidades de segurança do Órgão, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento convocatório, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO).

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação e seu Pregoeiro, comunica aos interessados que, devido a uma falha técnica no portal da transparência, na visualização do instrumento convocatório, bem como pedido de esclarecimento apresentado à CPL, a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 010/2018, processo nº 00209/2018, marcada para o dia 04 de janeiro de 2019, às 09h (nove horas), fica SUSPENSA/ADIADA "SINE DIE", para possíveis adequações necessárias. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2018.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação